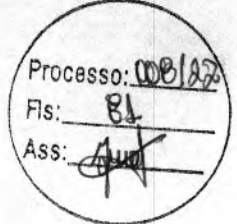




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 008/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 27.047.773/0001-80, Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2010, LETRA A, CEP: 65.900-430, CENTRO, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de livros para a educação infantil coleção (primeiros passos) junto à Secretaria de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme as especificações e condições definidas no termo de referência.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 230.318,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trezentos e Dezoito Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Órgão: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - 02.15

Unidade orçamentária/atividade: Manutenção do FUNDEB 12.361.0402.6085.0000

Natureza da despesa: Material de Consumo 33.90.30.00, Material Permanente 44.90.52.00.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 17 de janeiro de 2022



DENISE PETÚBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação